

PORTARIA CONJUNTA N°033/2024 GP/CMSF

Concede diária aos Funcionários da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder aos funcionários da Câmara Municipal de São Fernando/RN, CIRO DANTAS DE MEDEIROS, JÚLIO CÉSAR FERNANDES DOS SANTOS, MARIA CLARA DA SILVA ARAÚJO E JUSSARA DE MEDEIROS SANTOS; duas diária no valor de R\$75,00(SETENTA E CINCO REAIS) cada, para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seus respectivos deslocamentos à cidade de CAICÓ/RN na data de 07 e 08 de agosto de 2024, cuja saída está programada para 08h:00min da manhã do dia 07/08/2024. As diárias tem por objetivo o seu comparecimento dos servidores no Evento denominado Encontro Regionais de Contas Polo IV(Caicó), organizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Fernando/RN, 06 de agosto de 2024.

Publique-se. Pague-se.

MISAEI BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva

Código Identificador: 86726272

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/08/2024. EDIÇÃO 1960. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>